

744 RESOLUÇÃO Nº __

ASSUNTO:

Inclusão de traçado e alteração do limite de expan são urbana.

> HOMOLOGO DE VOLHO! Guilherme Socias Villela

> > **PREFEITO**

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cin do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto nos co de julho artigos 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 e artigo 1º, § 2º do Decreto 5162/75, APROVA:

Os novos limites de expansão urbana com definição dos zoneamentos para a área incorporada e a inclusão de traçado viário áreas verdes e de escola no Plano Diretor, em gleba situada entre a Avenida Antônio de Carvalho e Rua Comendador Eduardo Secco para a viabilidade de parcelamento do solo nos termos da legislação específica e condicionantes para o abastecimento de água a serem determinados pelo DMAE, conforme consta configurado na cópia "2" ane xa.

Os zoneamentos para a área incorporada à Zona Urbana de Intensivo são os seguintes:

> UsoZR 2 Altura Z 7 Aproveitamento Z 14 Ocupação Z 7 Recuo de Jardim6 metros Porto Alegre, 25 de julho

de 19

PRESIDENTE DO CMBD

CONSELHEIRO RELATOR



RESOLUÇÃO Nº

744 779

ASSUNTO:

Inclusão de traçado e alteração do limite de expan - são urbana.

JUSTIFICATIVA

O traçado em causa, proposto pela inicia tiva particular, complementa a malha viária existente e prevista para o local.

A conexão viária com a Rua Comendador 'Eduardo Secco objetiva reforçar a rede viária local, ampliando as condições de acesso, considerando o sinuoso traçado do lin - deiro Loteamento Jardim das Bandeiras.

O novo limite de expansão urbana está de acordo com os estudos do PROPLAN para o PDDU, enquanto que o regime urbanístico determinado para a área, constitui extensão dos zoneamentos vigentes próximos.

Esta Resolução foi originada pelo Pro - cesso nº 73.480/79.

Porto Alegre, 25 de JULHO de 1979.

MINA

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



